



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.115/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **DIONÍSIO AUGUSTO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

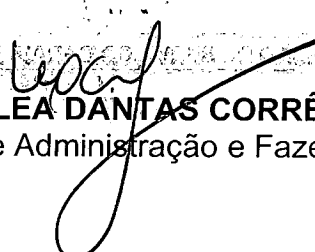
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIONÍSIO AUGUSTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.439.014-0-SSP-PR, nomeado em 01 de março de 2000, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 10.555/2008, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 15 de dezembro de 2008 a 14 de março de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DE JACUAREMA

ANEXO 1 - 1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 04.12.2008	120.08
DE N.º 8452	
UMUARAMA, 04.12.2008	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	